

S.A., CNPJ Nº 92.781.335/0001-02.
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Pistola .40 (ponto quarenta) para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Vigência: 13/11/2008 a 12/11/2009
Valor: R\$ 81.350,00 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 66.2601 DETRAN-PTRES , Natureza de Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 0261.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/11/2008
Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo
Endereço do Contratado: Avenida do Forte, nº 511, Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, CEP: 91360-000.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO: O resultado de adjudicação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEGUP, referente à licitaçãoa modalidade Tomada de Preços nº 002/2008-SEGUP, pelo critério de julgamentode menor preço global, de acordo com as atas de julgamento de documentação e depropostas de preços;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomadade Preços nº 002/2008-SEGUP, pelo critério de menor preço global, de acordo coma ata de Julgamento de Propostas Financeiras, a Empresa abaixo discriminada:
CCM ENGENHARIA LTDA.
Belém, 03 de dezembro de 2008.
HOMOLOGO: José Ferreira Sales
Ordenador de Despesa daSEGUP

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 1682/08-DGPC/OD/DA, DE 03/12/2008.

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC – WALMIR PANTOJA PEREIRA, referente à PORTARIA n.º 1646/08-DGPC/OD/DA
II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1.EPC – JANE BARBOSA DA SILVA
Destino: MARABÁ (PA)
Período: 20/12 a 31/12/2008
Nº Diárias: 12 ½ (DOZE E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1683/08-DGPC/OD/DA, DE 03/12/2008.

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC – CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA, referente à PORTARIA n.º 1647/08-DGPC/OD/DA.
II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. IPC –IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES
Destino: REDENÇÃO (PA)
Período: 20/12 a 31/12/2008
Nº Diárias: 12 ½ (DOZE E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PORTARIA Nº01237/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0518/07-GAB/ CORREGEPOL de 25/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor EPC EDDVILLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, acerca da denúncia formulada pela Sra. DULCILENE VILHENA LOBATO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 0518/07-GAB/CORREGEPOL de 25/09/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01238/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0547/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa dos servidores IPC´s RAIMUNDO AIRTON MONTÃO GONÇALVES, JOSÉ GERALDO DA SILVA e MARCO ANTÔNIO DAMASCENO, acerca da fuga de dois presos de Justiça, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão

disciplinar por parte dos servidores;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 0547/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01239/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 552/01-GAB/ CORREGEPOL de 09/07/01, instaurada para apurar a conduta funcional da então servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO, acerca da denúncia da Sra. MARLUCIA FERREIRA HADAD, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora sindicada não faz mais parte da Instituição, tendo sido demitida por Decreto Governamental;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 552/01-GAB/CORREGEPOL de 09/07/01, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01240/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 01124/01-GAB/CORREGEPOL de 29/10/01, instaurada para apurar responsabilidade funcional em relação a retenção indevida do TCO nº 157/97-SU/Cremação, sem que as diligências requeridas pelo Ministério Público fossem realizadas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão funcional;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 01124/01-GAB/CORREGEPOL de 29/10/01, com fundamento no Artigo 90,inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01243/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0641/06-GAB/CORREGEPOL de 27/09/06, instaurada para apurar irregularidade funcional do IPC RAIMUNDO AIRTON MONTÃO GONÇALVES e do DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, acerca da denúncia do Sr. FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 0641/06-GAB/CORREGEPOL de 27/09/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01244/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/07-GAB/ CORREGEPOL de 18/06/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, acerca da denúncia do Sr. JOELSON DOS REIS CORDEIRO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 0287/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01245/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 020/2002-GAB/ CORREGEPOL de 07/01/02, instaurada para apurar a conduta funcional do MPC ANTÔNIO FERNANDO BATISTA FILHO, acerca da denúncia formulada pelo Sr. RENATO COSTA LOBATO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 020/2002-GAB/CORREGEPOL de 07/01/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01241/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 612/01-GAB/ CORREGEPOL de 31/07/01, instaurada para apurar irregularidade funcional do MPC IZAN CAMPOS BEZERRA, acerca da denúncia dos Srs. VALDELIRO VIEIRA DOS SANTOS e KLEBER MORAIS FARIAS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática da transgressão funcional por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 612/01-GAB/CORREGEPOL de 31/07/01, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01242/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS D O S SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 950/99-GAB/ CORREGEPOL de 16/11/99, instaurada para apurar irregularidade administrativa da DPC DOLORES CONCEIÇÃO GUEDES QUARESMA, pelo excesso de prazo na entrega de diversas AAI´s,conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve por parte da servidora a intenção deliberada de procrastinar a conclusão dos procedimentos;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 950/99-GAB/CORREGEPOL de 16/11/99, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01246/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,18/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0450/07-GAB/ CORREGEPOL de 04/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC RAIMUNDO JAIME DAS MERCÊS, acerca da denúncia formulada pela Sra. DENISE AMADOR DE MENEZES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0450/07-GAB/CORREGEPOL de 04/09/07, com fundamento no Artigo 90,inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 1681/08-DGPC/OD/DA, DE 02/12/2008
RESOLVE:I – RETIFICAR a PORTARIA N.º 1008/08-DGPC/ OD/DA, de 20/11/2008, Publicada no DOE nº 31303 de 24/11/2008, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: IPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – (12 ½ – R\$ 1.687,50)
LEIA-SE: IPC – ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA– (12 ½ – R\$ 1.687,50)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE